



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

## LEI N.º 1.234

**DATA:** 21 de setembro de 2006.

**SÚMULA:** Dispõe sobre autorização para abertura de *Crédito Adicional Especial* para atender despesas na área de esportes na fase regional dos jogos da Juventude do Paraná 2006 e os 49º Jogos Abertos do Paraná fase regional.

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** - Fica incluso na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2006, aprovada pela Lei Municipal nº.1.148, de 12/07/2005, no quadro Anexo de Metas e Prioridades, os seguintes demonstrativos:

<b>07º – SECRETARIA MUNICIPAL DOS ESPORTES</b> <b>018 – PROGRAMA: Promoção ao Desporto e Lazer</b>			
<b>LOCAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2006</b>
Município	Despesas de Jogos da Juventude do Paraná 2006 com Recursos de Convênio da Paraná Esportes	Global	1
<b>LOCAL</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>EXERCÍCIO DE 2006</b>
Município	Despesas de 49º Jogos Abertos do Paraná com Recursos de Convênio da Paraná Esportes	Global	1

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Exercício de 2006 (aprovado pela Lei Municipal nº.1.186, de 21 de dezembro de 2005) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), de acordo com o disposto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:



# Prefeitura Municipal de Guaratuba

Estado do Paraná

07	Secretaria Municipal dos Esportes	ID-USO FONTE	VALOR
07.001	Gabinete da Secretaria dos Esportes		
27.812.00182.055	Jogos da Juventude do Paraná 2006		
1837 - 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.1.740	3.400,00
1838 - 3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.1.740	36.600,00
<b>Total</b>			<b>40.000,00</b>

07	Secretaria Municipal dos Esportes	ID-USO FONTE	VALOR
07.001	Gabinete da Secretaria dos Esportes		
27.812.00182.056	49º Jogos Abertos do Paraná		
1831 - 3390.30.00.00	Material de Consumo	3.1.741	1.400,00
1832 - 3390.36.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Física	3.1.741	2.000,00
1833 - 3390.39.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.1.741	11.600,00
<b>Total</b>			<b>15.000,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>			<b>55.000,00</b>

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito autorizado no art. 2º será utilizado o recurso proveniente do Excesso de Arrecadação por Fonte de Recursos Vinculados resultante de Convênios não previstos no Orçamento do exercício de 2006, de acordo com o disposto no inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme demonstrativo abaixo:

ID-USO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.740	Convênio Paraná Esportes – Jogos da Juventude do Paraná 2006	40.000,00
<b>3.1.740</b>	<b>TOTAL</b>	<b>40.000,00</b>

ID-USO/FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.741	Convênio Paraná Esportes – 49º Jogos Abertos do Paraná fase regional	15.000,00
<b>3.1.741</b>	<b>TOTAL</b>	<b>55.000,00</b>

**Art. 4º.-** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 21 de setembro de 2006.

**MIGUEL JAMUR**  
Prefeito Municipal